



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 111/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“Retifica a Portaria Nº 059/2019 de 09 de maio de 2019, que dispõe institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do “PROJETO ESTADUAL DO LEITE VIVALEITE” e de outras providencias.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de **Tapiratiba - SP** no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de **Tapiratiba - SP** e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569/99, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

Na representação da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Onde se lê JOÃO VITOR RIBEIRO, leia-se **JOÃO VITOR URBANO RIBEIRO**.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de setembro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.